

Lei n.º 294 /2013.

EMENTA: Regulamenta nome a equipamento público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como "Praça Geni Lemos de Vasconcelos", a praça popularmente conhecida por Praça da Matriz;

Parágrafo Único – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no aludido equipamento público, de modo a externar a nomenclatura aqui tratada;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2013.

Pedro Gildevan Coelho Melo

Prefeito Municipal

C.N.P.J. nº 01.613.732/0001-10 Rua Genésio Marinho Falcão, s/n – Centro CEP.: 56.210-000 – Santa Filomena-PE Fone/Fax: (87) 3874-7120 / 7156 / 7167 e-mail: